

Abertura do período de discussão pública do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público nos termos n.º 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações do Decreto-Lei 136/2014, de 9 de Setembro e por deliberação de Câmara Municipal de 11-03-2015 a abertura do período de discussão pública do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Melgaço, pelo período de 30 dias úteis. A proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação encontra-se disponível para consulta na Câmara Municipal e no Portal do Município, em www.cm-melgaco.pt.

Melgaço, 1 de Abril de 2015



O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal